

PORTARIA Nº. 278/2023 – de 20 de Julho de 2023

**“Concede Licença Sem Vencimentos à Servidora que Menciona,
no Período que Define”.**

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.690/08, de 11.12.2008 alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 2234, em 20.07.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, a pedido, 02 (dois) anos de **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, no período de **20 de Julho de 2023 a 19 de Julho de 2025**, sem ônus para o município, à Servidora **RENATA RAMOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 82.583 Série 0157/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Enfermeiro**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Durante o período de afastamento a servidora deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 20 de Julho de 2023.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM
20/07/2023
PREFEITURA DE CAMPINA VERDE - MG
Celia Maria B. Gomes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907